

2º COMUNICADO – Edital n. 158/2024

A **Comissão de Seleção de Estagiários e Residentes em Direito**, designada pela **Portaria n. 1.275 de 6 de março de 2024**, do Procurador-Geral de Justiça, no uso das atribuições conferidas pelo art. 20 do Ato n. 801/2016/PGJ, informa que, obedecido ao disposto no item 5.2 do Edital n. 158/2024, referente ao PROCESSO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO para ESTAGIÁRIOS DE ENSINO MÉDIO do Ministério Público de Santa Catarina, foram julgados os recursos interpostos em face da publicação da lista de habilitados, cuja decisão segue abaixo:

Identificação	Edital	Protocolo	Decisão	Relator
22/08/2007	158/2024	2024/031867	O recurso foi conhecido e dado provimento	Marcelo Gomes Silva

Florianópolis, 16 de dezembro de 2024.

GUILHERME LUIZ DUTRA
PROMOTOR DE JUSTIÇA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS E RESIDENTES EM ÁREAS
DIVERSAS DO DIREITO